



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 286/CSJT.GP.SG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC n.º 15, de 10 de outubro de 2014;

Considerando a 8ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CGPJe-JT, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – CLÁUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referente aos dias 29 e 30/10/2014 (uma diária e meia de viagem);

2 – HERBERT WITTMANN, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente ao dia 30/10/2014 (meia diária de viagem); e

3 – LEONARDO FONTES BOLLENTINI, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao dia 30/10/2014 (meia diária de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN